



PROJETO DE LEI N° /2025

Autora: Vereadora Dani Galdino

Denomina "Maria Aparecida da Silva Faria " a via pública que especifica.

Art. 1º Fica denominado(a) "Maria Aparecida da Silva Faria" a via de acesso ao Condomínio Bela Vista, localizada na paralela da rodovia João do Amaral Gurgel.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 25 de novembro de 2025.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

¹
Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

